



Município de Alfredo Chaves/ES Câmara Municipal Concurso Público Edital nº 001/2011

O Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e, considerando o Edital 001/2011, publicado em 24 de outubro de 2011,

RESOLVE:

1. No CAPÍTULO IX- DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

Onde se LÊ:

9.1. A aplicação do exame de habilidades e conhecimentos será no município de Alfredo Chaves/ES em data a ser divulgada a partir do dia **28 de dezembro de 2011**.

9.1.1 O edital de convocação para a aplicação do exame de habilidades e conhecimentos, contendo data, local e horário, será publicado nos sites: www.concepcaoconcursos.com.br e www.alfredochaves.es.gov.br

9.1.2. A partir do dia 28 de dezembro de 2011, o(a) candidato(a) deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br e www.alfredochaves.es.gov.br e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização dos exames.

LEIA-SE:

9.1. A aplicação do exame de habilidades e conhecimentos será no município de Alfredo Chaves/ES em data a ser divulgada a partir do dia **20 de janeiro de 2012**.

9.1.1 O edital de convocação para a aplicação do exame de habilidades e conhecimentos, contendo data, local e horário, será publicado nos sites: www.concepcaoconcursos.com.br e www.alfredochaves.es.gov.br

9.1.2. A partir do dia **20 de janeiro de 2012**, o(a) candidato(a) deverá acessar o site www.concepcaoconcursos.com.br e www.alfredochaves.es.gov.br e imprimir as informações para conhecimento da data, do horário, do local e da sala de realização dos exames.

2. **NO CAPÍTULO XI – DO EXAME DE MAIOR QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA** item 11.2.4. Serão considerados títulos os que estão especificados nas tabelas a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados, desde que relacionados à formação específica do cargo/função ao qual o(a) candidato(a) está concorrendo,

Onde se LÊ:

Cargo/função: Analista de Comunicação; Analista de Contabilidade; Analista de Tecnologia de Informação.										
Qualificação	Pontuação Unitária			Pontuação Máxima						
Curso de Doutorado.	4,0			4,0						
Curso de Mestrado.	3,0			3,0						
Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,5			3,0						
Pontuação máxima em qualificação = 10 pontos										
Experiência	Pontuação									
	Ate 1 ano	Ate 2 anos	Ate 3 anos	Ate 4 anos	Ate 5 anos	Ate 6 anos	Ate 7 anos	Ate 8 anos	Ate 9 anos	A partir de 10 anos
Experiência comprovada na área a que concorre	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pontuação máxima em experiência = 10 pontos										
Pontuação Máxima Total: 20 pontos										

Notas:

1. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo/função para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo;
2. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;
3. A pontuação só será atribuída a cada 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função.



**Município de Alfredo Chaves/ES Câmara Municipal
Concurso Público Edital nº 001/2011**

LEIA-SE:

Cargo/função: Analista de Comunicação; Analista de Contabilidade; Analista de Tecnologia de Informação.						
Qualificação	Pontuação Unitária			Pontuação Máxima		
Doutorado.	2,0			2,0		
Mestrado.	1,5			1,5		
Especialização com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,0			1,0		
Pontuação máxima em qualificação = 4,5 (quatro vírgula cinco) pontos						
Experiência	Pontuação					
Experiência comprovada na área a que concorre	Ate 1 ano	Ate 2 anos	Ate 3 anos	Ate 4 anos	Ate 5 anos	Ate 6 anos
	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25	0,25
Pontuação máxima em experiência = 1,5 (hum vírgula cinco) pontos						
Pontuação Máxima Total: 6 (seis) pontos						

Notas:

1. Somente será comprovada a experiência em atividades correlatas às do cargo/função para o qual o(a) candidato(a) está concorrendo;
2. As pontuações de experiência são independentes por ano trabalhado, ou seja, não são cumulativas;
3. A pontuação só será atribuída a cada 12 (doze) meses de efetiva atividade profissional na mesma função.

3. Manter inalteradas as demais disposições do Edital 001/2011 - Concurso Público publicado em 13/10/2011.

Município de Alfredo Chaves/ES, 16 de dezembro de 2011.

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal

Sérgio Bianchi
Presidente da Câmara Municipal